



Projeto de Lei Nº ____/2023

**FICA CRIADO O DIA MUNICIPAL DA
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS
NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ**

O Vereador Marco Aurélio de Almeida Gandra (**Markinho Gandra**), no uso das atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica criado no Município de Belford Roxo o dia da Igreja Assembleia de Deus, a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

Artigo 2º - Art. 2º O objetivo da Criação do Dia Municipal da Assembléia de Deus em Belford Roxo, na verdade é a conscientização da população das obras de Deus, por intermédio das organizações representativas da fé cristã.

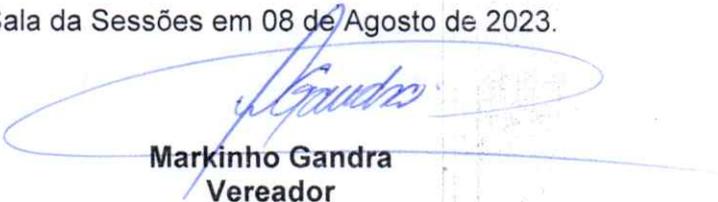
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por finalidade referenciar a importância da Igreja Assembléia de Deus em Belford Roxo, o objetivo na verdade é a conscientização da população das obras de Deus. Com a aprovação do projeto, o munícipe belforroxense poderá ser conscientizado da importância das Obras de Deus, por intermédio das organizações representativas da Fé Cristã.

Sala da Sessões em 08 de Agosto de 2023.


Markinho Gandra
Vereador

PROVISO em 1ª DISCUSSÃO
27/08/2024

PROVISO em 2ª DISCUSSÃO
27/08/2024